Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2017, Dispensa de Licitação nº 001/2017, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à Empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Cristino Castro, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação da empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33, para realizar serviços especializados em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto com um software de contabilidade pública e um software de Folha de Pagamento, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Cristino Castro.

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33 para a execução do objeto acima citado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, Objetivo: realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação Vigente, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), Prazo: 12 (doze meses).

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2017, Inexigibilidade nº 001/2017, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, à Empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação Vigente, e atividades afins, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 001/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, para realizar serviços contábeis na elaboração dos balancetes mensais, leis, balanço geral e relatórios solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos governamentais de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação Vigente.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ: 13.804.848/0001-15 para a execução do objeto acima citado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei N° 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 002/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI – através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que contratou a empresa FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75, Objetivo: prestar serviços de Assessoria Especializada, de natureza singular, visando à assessoria jurídica no acompanhamento de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive fazendo sustentação oral, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza tributária e administrativa, e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II e V, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Prazo: 12 (doze) meses.

Cristino Castro – PI, 20 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 002/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 002/2017, Inexigibilidade nº 002/2017, com base no Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II e V, da Lei Nº 8.666/93, referente à contratação da empresa FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75, cujo objeto é prestar serviços de Assessoria Especializada, de natureza singular, visando à assessoria jurídica no acompanhamento de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive fazendo sustentação oral, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza tributária e administrativa, e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 18 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
TRABALHO E COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 002/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação da empresa FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75, para prestar serviços de Assessoria Especializada, de natureza singular, visando à assessoria jurídica no acompanhamento de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive fazendo sustentação oral, elaboração de pareceres jurídicos e outros serviços jurídicos de natureza tributária e administrativa, e serviços congêneres em defesa do Poder Legislativo Municipal.

Respaldado no Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso II e V, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL e determino a contratação da empresa FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75 para a execução do objeto acima citado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Câmara Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Cristino Castro – PI, 18 de janeiro de 2017.

Raimundo Amaro de Almeida
Presidente da Câmara Municipal